



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 402/2015, 14 de dezembro de 2015

Processo: 23503.000348/2015-26

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de Imposto de Renda** à servidora abaixo especificada, nos termos do artigo 35 da Lei 9.250/95, tendo em vista apresentação dos documentos anexos.

Servidora: Rafaela Kelsen Dias

Cargo/Emprego: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 2032181

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Coordenação Geral de Ensino

Dependente: Niraldo José Dias

Grau de Parentesco: Pai

Data de Nascimento: 19/03/1963 CPF: 741.317.706-44

Certidão de Nascimento: Livro A-31, Folha 175, Termo 13.204, Cartório Registro Civil, Prados, MG

Início da Concessão: 11/12/2015


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013